



CLIPPING INTERNET
17/08/2019 ATÉ 17/08/2019



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
3	PRECATÓRIOS	
	3.1 SITE SINDJUS.....	3
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 SITE O PROGRESSO.....	4

A solidariedade deve ser exercida diariamente

Em ação solidária, gabinete da desembargadora Nelma Sarney doa mais de 150 pacotes de fraldas geriátricas a pacientes carentes em tratamento

Com o apoio de servidores, advogados, juízes e de desembargadores, o gabinete da desembargadora Nelma Sarney realizou uma campanha de arrecadação de fraldas geriátricas que foram doadas para pacientes carentes da UTI do Hospital Carlos Macieira.

A campanha que durou pouco mais de uma semana arrecadou 151 pacotes de fraldas, totalizando 1737 unidades. A entrega foi realizada à equipe do serviço social da unidade de saúde, que ressaltou a importância do gesto para amenizar o sofrimento de famílias carentes, muitas delas do interior do Estado.

A ação prova que não há tempo para ser exercer a solidariedade e que não há obstáculos quando existe união de esforços em favor dos necessitados.

Mobilização

A campanha foi pensada pela desembargadora após a constatação da necessidade de pacientes internados na UTI. Servidores do gabinete se mobilizaram entre a campanha e suas atividades diárias e levaram a ideia a outras unidades do TJ e também a amigos. A resposta foi positiva, com dezenas de unidades se mobilizando e participando ativamente da iniciativa.

Timon: Defensoria consegue anulação de julgamento de réu utilizando vestes do sistema penitenciário

Uma sentença que condenou um réu a 15 anos e 6 meses de reclusão foi anulada, nesta semana, após apelação criminal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) em favor de um acusado submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri popular utilizando vestes de interno do sistema penitenciário no município de Timon. O entendimento é da 3ª câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A apelação, feita pela defensora pública estadual do Núcleo Regional de Timon Maria Jeanete Fortes Silva, foi submetida tendo em vista a violação aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da isonomia, da vedação ao tratamento desumano ou degradante e da vedação a direitos fundamentais, sendo uma afronta à garantia da “paridade de armas” no processo penal.

A apelação é referente a decisão proferida pelo juiz presidente do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Timon, que condenou o recorrente à pena de 15 anos e seis meses de reclusão sob o regime inicialmente fechado pela prática do crime de homicídio qualificado por motivo torpe e de forma que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima.

No texto, a Defensoria destacou que o uso do uniforme do sistema prisional na sessão plenária do Tribunal do Júri Popular aparentava que, desde o início dos trabalhos, já se tratava de indivíduo culpado e condenado pelo próprio sistema judiciário, trazendo estigmas ao acusado.

Ainda na apelação, foi ressaltado que, segundo a Resolução ONU n° 663 C I (XXIV) de 1957, em circunstâncias excepcionais, quando o preso necessitar afastar-se do estabelecimento penitenciário para fins autorizados, ele poderá usar suas próprias roupas, que não chamem atenção sobre si.

Além disso, a Constituição Federal de 1988 também estabelece que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, vedando, ainda, qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais.

Voto - O desembargador Josemar Lopes Santos, relator da apelação, concluiu que “a submissão de indivíduo a julgamento com indumentária de presidiário, sem dúvidas, configura nulidade absoluta do ato processual, desde seu âmago originário, a afetar, por desnecessário simbolismo negativo, a imparcialidade do respectivo Conselho de Sentença, diante do claro atentado contra os princípios constitucionais e garantias fundamentais já aqui citados, a denotar, portanto, indiscutível inconstitucionalidade desvairada, que, por concreto dever legal, deve ser expungida, tão logo detectada”.

Diante disso, o desembargador votou pela imediata baixa dos autos à instância de origem, para realização de nova sessão de julgamento do Tribunal do Júri popular, com observação estrita aos termos da vedação. O colegiado acompanhou o voto do relator à unanimidade. As informações são da DPE/MA.

Presidente do TJMA e juízes discutem demandas de execução fiscal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, reuniu-se com os juízes das varas de execução fiscal do Termo Judiciário de São Luís e com os representantes do Estado e do Município de São Luís para definir providências que possam reduzir a judicialização das demandas de execução fiscal e o acervo processual. Na reunião, os magistrados apresentaram sugestões de medidas que podem ser adotadas pelos poderes Executivo e Judiciário.

Do encontro, no Gabinete da Presidência do TJMA, participaram os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira e Manoel Matos de Araújo Chaves (9ª e 10ª Varas da Fazenda Pública), acompanhados dos seus assessores; o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o procurador-geral adjunto para Assuntos Estratégicos do Estado, Bruno Tomé Fonseca, e procuradores com atuação na execução fiscal. Presentes também a procuradora-chefe da Dívida Ativa do Município de São Luís, Anne Karole Fontenele de Britto; e o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

Conforme o documento apresentado pelos juízes, dados colhidos nos sistemas de controle de processos do Judiciário do Maranhão mostram que tramitam nas três Varas da Fazenda, exclusivas de execução fiscal, cerca de 30 mil processos. A maior parte não tem perspectiva de solução, seja pela não localização do devedor ou pela total inexistência de bens que possam garantir o pagamento da dívida, segundo informações das unidades judiciárias. O presidente do TJMA sugeriu que o Estado e o Município apresentem, no prazo de 30 dias, repostas às sugestões dadas pelos magistrados da Fazenda Pública.

O desembargador Joaquim Figueiredo reconheceu o caráter diferenciado das execuções fiscais e as dificuldades no processamento dessas ações. Também se colocou à disposição para intermediar a busca de providências que visem a racionalizar a tramitação os processos nas varas de execução fiscal.

O juiz Raimundo Nonato Neris disse que foi sugerido o aumento do valor mínimo da judicialização da dívida ativa do Estado e do Município de São Luís para R\$ 20 mil, ficando estabelecido que valores inferiores a esse sejam cobrados por via administrativa, inclusive com a inscrição do devedor no Serasa e o protesto da dívida. Atualmente os valores são de R\$ 3.500,00 (município) e, no caso do estado, de R\$ 4 mil (débitos diversos), R\$ 5 mil (IPVA) e R\$ 10 mil (ICMS). Conforme o magistrado, foi sugerido, ainda, que sejam enviadas ao Judiciário somente aqueles débitos com perspectivas de solução efetivas - de devedores conhecidos e com patrimônio que possam garantir o pagamento.

(Valquíria Santana - Fórum de São Luís)

Presidente do Sindjus-MA tem audiência sobre precatórios e auxílios na Corregedoria do CNJ

Ministro Humberto Martins, juiz Miguel Alvarenga, Aníbal Lins e o advogado Natan Chaves. Foto: Arquivo Sindjus-MA
Ministro Humberto Martins, juiz Miguel Alvarenga, Aníbal Lins e o advogado Natan Chaves. Foto: Arquivo Sindjus-MA
O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, esteve em audiência nesta quinta-feira (15) na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, com o juiz auxiliar Miguel Alvarenga. Lins tratou do Pedido de Providência (PP) 0000981-92.2019.2.00.0000, no qual o Sindjus-MA requer o bloqueio de valores do Estado do Maranhão para o pagamento de precatórios; e também do PP 0009879-65.2017.2.00.0000, com o qual o Sindicato busca a liberação do reajuste nos auxílios alimentação e saúde dos servidores da Justiça do Maranhão.

Precatórios

Segundo Lins, Alvarenga informou que a Corregedoria considerou satisfatório o Plano de Pagamento de Precatórios apresentado pelo Estado do Maranhão para 2019. Isso com a previsão do empréstimo anunciado em março, no valor de R\$ 600 milhões, por meio do qual o Governo do Estado terá condições de quitar um grande volume de precatórios, levando a fila a avançar até 2018.

Contudo, caso o empréstimo não se concretize, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terá que, em dezembro próximo, obrigatoriamente, bloquear do Estado do Maranhão aquilo estiver inadimplente do Plano de Pagamento para 2019, conforme o pedido do Sindjus-MA no PP 0000981-92.2019.2.00.0000.

Aníbal Lins e a advogada Yasmim Yogo na Corregedoria do CNJ
Aníbal Lins e a advogada Yasmim Yogo na Corregedoria do CNJ
Há a expectativa de que seja realizada uma audiência de conciliação entre Governo do Estado e o TJMA, mediada pelo CNJ, para tentar um consenso sobre a questão. O Sindjus-MA, que foi o autor do pedido de bloqueio, já pediu ingresso como interessado e aguarda a decisão do corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins. “Estamos legitimados a participar dessa audiência e contribuir para um consenso que resguarde os direitos dos servidores da Justiça”, afirmou Lins.

Auxílios

Sobre o PP 0009879-65.2017.2.00.0000, que trata da liberação do reajuste nos auxílios alimentação e saúde dos servidores da Justiça maranhense, Aníbal Lins reforçou o pedido de prioridade no despacho do corregedor nacional, ministro Humberto Martins.

Em audiência do assessor jurídico do Sindjus-MA, advogado Cezar Britto, ocorrida na segunda-feira passada, com o corregedor nacional de Justiça, este informou que definirá posição sobre assunto nos próximos dias. Conforme Lins, da mesma forma Alvarenga informou que o processo deve ser liberado para decisão em breve. “Reforcei com juiz Alvarenga o nosso pedido de prioridade no despacho do ministro Humberto Martins e estamos aguardando essa manifestação sobre o assunto”, explicou Lins.